S.R. DA SAÚDE Portaria n.º 111/2013 de 6 de Março de 2013

Nos termos da Resolução n.º 250/97, de 27 de novembro, que transfere para o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores (SRPCBA) as competências e responsabilidades financeiras, referentes às Corporações de Bombeiros da Região, determino a atribuição às Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, a seguir indicadas, do montante a que se refere o ponto 19 daquela Resolução (seguros), a processar pelo orçamento do SRPCBA, pela rubrica de classificação económica 04.07.01 – Transferências Correntes – Instituições sem fins lucrativos:

AHBV do Faial 1.810,28 € AHBV de S. Roque do Pico 282,38 €

TOTAL 2.092,66 €

22 de fevereiro de 2013. - O Secretário Regional da Saúde, Luís Mendes Cabral.